

PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

Habilitação vericida.	
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
CARGO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF	054.764.089-75
CNH/N°	04363555724
	- incture

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM IV K

N° 2426Do 01,2022